PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 122/2.014

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores **MARIA AUXILIADORA DA SILVA, LEILA CRISTINA NORONHA, WALDIRENE SHIRLEY DOS SANTOS SILVA ENIDE APARECIDA RICHARD PAIVA e LEILA SOARES DOS SANTOS,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

MARIA AUXILIADORA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 17 de novembro de 2014.

LEILA CRISTINA NORONHA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 20/08/2002 a 19/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de novembro de 2014.

WALDIRENE SHIRLEY DOS SANTOS SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PII,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinqüênio, ou seja, 01/11/2004 a 31/10/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 17 de novembro de 2014.

ENIDE APARECIDA RICHARD PAIVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 12/08/2009 a 11/08/2014, 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de novembro de 2014.

LEILA SOARES DOS SANTOS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 23/05/2001 a 22/05/2006, 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de novembro de 2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e quatorze. (28/11/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal